



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 154, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Vide [Portaria PGR/MPF nº 948, de 9 de novembro de 2023](#)

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, § 2º, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 1ª Sessão Ordinária Eletrônica, realizada de 13 a 24 de fevereiro de 2023 (PGEA nº 1.00.001.000009/2023-50), resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora da República ALDIRLA PEREIRA DE ALBUQUERQUE, mantida sua atuação funcional integral no 12º Ofício da Procuradoria da República em Sergipe de que é titular, mediante trabalho remoto, para frequentar o curso de Mestrado da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/SP, por 12 meses, a contar de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1º mar. 2023. Caderno Administrativo, p. 1.](#)